



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0272/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 281/2017-GGF, de 15 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, a servidora LUCILA SOARES DE GOUVEA, CPF 878.162.371-20, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia de Classe Especial, com ônus (folha de pagamento) para Polícia Civil.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, a Gerência de Gestão de Pessoas e a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2017.

Cel PM R/R Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo da Secretaria
de Segurança Pública e Adm. Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária



4860
Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Gabinete do Delegado-Geral



SIPRO:

Ofício nº. 281 /2017/GGF

0272
Goiânia, 15 de março de 2017.

De: Gabinete do Delegado-Geral

Para: Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Assunto: Solicita retorno de servidora

- R. hoje
- Concluído com o
pedido.
Em, 16/03/17


Senhor Secretário,

João Carlos Gorski
Corregedor Geral - SSAP

Solicitamos de Vossa Excelência, o retorno da Escrivã de Polícia de Classe Especial LUCILA SOARES DE GOUVEA, que se encontra à disposição da Corregedoria Geral de Polícia/SSP, para voltar a prestar seus serviços nesta Pasta.
CPF. 898.162.371-20

Esclarecemos que existe entendimento entre esta Diretoria e o chefe imediato da servidora, favorável ao retorno.

Respeitosamente,


Álvaro Cássio dos Santos
Delegado-Geral da Polícia Civil

P. Pereira
Go, 14.03.17
Corregedoria



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Gabinete do Delegado-Geral



SIPRO:

Ofício nº. 281 /2017/GGF

Goiânia, 15 de março de 2017.

De: Gabinete do Delegado-Geral

Para: Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Assunto: Solicita retorno de servidora

- R. Kaje
- Concordo com o
pedido.
Em, 16/03/17

Senhor Secretário,

João Carlos Gorski
Corregedor Geral - SSP

Solicitamos de Vossa Excelência, o retorno da Escrivã de Polícia de Classe Especial LUCILA SOARES DE GOUVEA, que se encontra à disposição da Corregedoria Geral de Polícia/SSP, para voltar a prestar seus serviços nesta Pasta.

Esclarecemos que existe entendimento entre esta Diretoria e o chefe imediato da servidora, favorável ao retorno.

Respeitosamente,

Álvaro Cássio dos Santos
Delegado-Geral da Polícia Civil